

**1º - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018**

**1º - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:****DETENTORA 04**Denominação: **EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Endereço: Avenida Doutor Celso Charuri nº 7.500 – Bairro Jardim Manoel Penna – CEP 14.098-515 – Ribeirão Preto – SP –

Fone (0XX16) 3963-9090 – E-mail:

vendas@nacionalhospitalar.com.br

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Representante Legal: **SENHOR JOSÉ CABRERA**

CPF: 375.428.778-87

Valor Total de R\$ 18.205,80 (dezoito mil e duzentos e cinco reais e oitenta centavos).

**Valor Total do 1º Termo Aditivo R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS).****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

Item	2811 Código	NACIONAL COM. HOSP. LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	007.002. 211	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 25 CM, 23 CM, 15 FIOS/ CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLA MÍNIMO 18CM – PCTE C/ 50 UNIDADES. Marca: AMERICA	PCT	80	28,25	2.260,00
57	007.002. 220	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS (DUAS VIAS): CATETER PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL; PERMITE APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO COM EXCELENTE NÍVEIS DE APROVEITAMENTO, GRAÇAS A PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADULTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER; ESTERILIZAÇÃO: GÁS ÓXIDO	UN	1000	0,64	640,00

		DE ETILENO. Marca: MEDSONDA				
65	007.002.224	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL, FEMININO. Marca: MEDSONDA	UN	200	0,44	88,00
66	007.002.225	COLETOR DE URINA INFANTIL, ESTÉRIL, MASCULINO. Marca: MEDSONDA	UN	200	0,45	90,00
67	007.002.228	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS. Marca: ASTROMED	UN	500	2,06	1.030,00
68	007.002.229	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, DE PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 13 LITROS. Marca: ASTROMED	UN	1000	3,01	3.010,00
84	007.003.736	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, Nº 4 EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. Marca: INOVATEX	UN	360	1,75	630,00
95	007.002.246	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: KOLPLAST	UN	400	0,18	72,00
95	007.002.246	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: KOLPLAST	UN	100	0,18	18,00
98	007.002.249	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. Marca: KOLPLAST	UN	170	1,04	176,80
99	007.002.250	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. Marca: KOLPLAST	UN	250	0,84	210,00
100	007.002.251	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. Marca: KOLPLAST	UN	500	0,78	390,00
167	007.002.301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: KOLPLAST	UN	400	0,80	320,00
197	007.002.333	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 08, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: MEDSONDA	UN	2000	0,42	840,00
198	007.002.334	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL,	UN	2800	0,44	1.232,00

		TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: MEDSONDA				
199	007.002.335	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: MEDSONDA	UN	9000	0,45	4.050,00
200	007.002.336	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Marca: MEDSONDA	UN	2000	0,46	920,00
223	007.002.359	TINTURA DE BENJOIM - ALMOTOLIA 100 ML. Marca: RIOQUIMICA	FR	60	8,00	480,00
227	007.002.362	TUBO DE SILICONE REF. 202 - Ø 5,00 X Ø 10,00MM - PACOTE COM 15 METROS Marca: CIRURGICA BRASIL	PCT	20	88,35	1.767,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>18.223,80</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de R\$ 18.223,80 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 25 de janeiro de 2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS).

## CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**MUNICÍPIO**

**EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**  
**JOSÉ CABRERA**  
**DETENTORA**

### **TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR**  
**VELOSO DIAS DE OLIVEIRA**  
**RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP**  
**CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA**  
**RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP**  
**CPF Nº 174.082.828-31**

### **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA**  
**Diretor de Saúde**  
**CPF nº. 051.513.128-80**